



# Conexão Postal



Novembro, 2017 - Ano 05 - Número 30



[facebook.com/sindecteb](https://www.facebook.com/sindecteb)



+55 14 991 118 191



Mala Direta Postal  
Básica  
9912328380/2013-SPI  
SINDECTEB  
CORREIOS

**Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018 garante manutenção de Direitos e Benefícios e reajuste de 2,07% retroativo à data-base. Confira como foi a campanha salarial deste ano.**

(pág. 4)



Fundo de Pensão Postalis sofre intervenção do Governo Federal. (Pág. 2)

Assistência Médica - TST apresenta proposta de custeio para o plano de Saúde. (Pág. 2)





**CARTA DO PRESIDENTE**

**José Ap. Gimenes Gandara**



**Companheiros e Companheiras,**

Mais uma Campanha Salarial se passou. E nós, na diretoria do Sindicato de Bauru, saímos com a cabeça erguida e com muito orgulho de nossas posições nesta campanha. Aliás, posições apoiadas por nossa base. Fazemos essa afirmação pela forma como foi finalizada essa campanha, onde, por conta de uma greve irresponsável, os trabalhadores receberam como proposta de mediação no TST, o índice do INPC (2,07%). Enquanto que nós (base do SINDECTEB) aceitamos proposta de 3,0%, maior do que IPCA. Afirmativa confirmada por avaliação técnica do DIEESE, veja no jornalzinho.

Gostaríamos de poder finalizar este texto apenas com esse tema. Infelizmente, por conta de problemas de má gestão, de desvios e de compadrio e apadrinhamento político, estamos enfrentando novos e maiores problemas relativos a nosso fundo de pensão complementar (POSTALIS/PostalPrev), e nosso plano de assistência médica.

O Postalis está sob intervenção, fato que já tínhamos protocolado há 3 anos, porque era o momento necessário para que isso ocorresse, por conta dos descabros financeiros, e da falta de credibilidade das pessoas que estavam dirigindo. Na época, a PREVIC (órgão fiscalizador dos fundos de previdência complementar) nos respondeu afirmando não haver necessidade de intervir, pois já estavam sendo tomadas as medidas necessárias. Se elas foram tomadas, porque a intervenção neste momento? Quando já temos diretores eleitos pelos Trabalhadores e maior fiscalização pelas entidades sindicais, quanto pelos conselhos. Por que essa intervenção somente após 2 semanas da delação premiada do Lúcio Funaro, onde relato fatos ligados relativos a influência de senadores do PMDB no Postalis. Afinal, a intervenção é para salvar o plano, ou para salvar carreiras políticas?

Em relação à assistência médica, o Vice-Presidente do TST, Ministro Emmanoel Pereira, enviou às Federações despacho, no último dia 16, com nova proposta de mediação, com prazo de 15 dias para nossa manifestação. A FINDECT pediu uma prorrogação do prazo para fazer melhor avaliação da proposta, e poder levar a mesma para as assembleias.

Em ambos os casos, a FINDECT agendou reuniões tanto com o Presidente do TST, quanto com o interventor no Postalis, Walter Parente, para ter maior conhecimento do que está ocorrendo e acompanhar o andamento das questões. Acompanhe no site, facebook e whatsapp o andamento destas questões.

O momento exige unidade, coragem, discernimento, e competência. Para não perdermos direitos pelos quais tanto lutamos, e que fazemos por merecer!!!



**Postalis sofre intervenção do governo**

No dia 4 de outubro, a categoria recebe a notícia de que o fundo de pensão complementar dos trabalhadores Ecetistas (Postalis/PostaPrev) sofreu intervenção do governo.

A intervenção, que tem prazo de 180 dias, sob a responsabilidade de Walter Parente, representa o congelamento de todas as ações, suspensão de mandatos de diretores e conselheiros e congelamento de bens de todos os ligados diretamente ao Postalis.

Existe a preocupação de que a decisão tenha cunho político, uma vez que o Rombo no Postalis já está sendo investigado (CPI), e os responsáveis sendo punidos. Além disso, segundo Luiz Alberto Menezes, Diretor do Postalis, esta intervenção irá analisar apenas os últimos 12 meses da gestão do fundo. Não investigando, por exemplo, o período onde o rombo de mais de R\$5 bilhões aconteceu. O SINDECTEB já enviou ofício solicitando maiores informações a PREVIC.

Nos últimos tempos, o fundo está sendo administrado com maior participação dos Trabalhadores, tanto na gestão, quanto fiscalização. Foram eleitos diretores e conselheiros, nesta última eleição, representantes da categoria. No entanto, devido à intervenção, foram impedidos de tomar posse, um ataque à decisão soberana dos Trabalhadores através da eleição.

Além disso, a FINDECT esteve nos EUA buscando apoio de parlamentares norte-americanos para a recuperação de R\$5 Bilhões em investimentos mal feitos pelo BNY Mellon. É preciso maior clareza e transparência nesta ação. A FINDECT está buscando o diálogo com o interventor para entender se a intervenção tem objetivo de responsabilizar ou de livrar os malfeitores.

**TST apresenta proposta de custeio para o plano de assistência médica**

No dia 16 de outubro, o SINDECTEB tomou conhecimento de um despacho do Vice-presidente do TST, Ministro Emmanoel Pereira, com nova proposta para o plano de Assistência Médica da categoria. A proposta de custeio prevê o pagamento de mensalidade, percentual sobre a utilização (exames e consultas), e a exclusão de dependentes Pai e Mãe do plano. O SINDECTEB informa que existem ainda muitas dúvidas sobre a proposta, que não é detalhada, como por exemplo o que acontecerá com os pais, ou como será feita a cobrança da mensalidade. As dúvidas não foram esclarecidas nem na reunião com os técnicos do TST, no dia 18 de outubro, e tampouco na reunião

da diretoria da Federação, em 25 de outubro.

O SINDECTEB e a FINDECT são contrários à cobrança de mensalidade dos Trabalhadores e Trabalhadoras por entender que este importante benefício já foi pago, por todos os Ecetistas, ao longo dos 30 anos desde sua conquista, através de reajustes salariais baixos. Os Trabalhadores dos Correios recebem salários irrisórios, muito abaixo do valor de mercado. Por isso, não poderiam arcar com maiores despesas, como por exemplo a maior participação no plano de saúde.

Por isso, O SINDECTEB, e os demais sindicatos filiados à Federação, buscam a transparência nos



números apresentados pela Empresa, e Postal Saúde, para que os Trabalhadores e Trabalhadoras não paguem por erros ou más intenções de gestões politiquieras. O Sindicato defende o retorno da gestão do plano ao RH da Empresa por entender que o compromisso de Trabalhadores de carreira em manter o plano é infinitamente maior do que a de indicados políticos.

**Expediente**

Os textos aqui reproduzidos e as opiniões neles contidas são de inteira responsabilidade da direção do SINDECTEB.

Projeto Gráfico e Editorial



Responsável SINDECTEB José Ap. Gimenes Gandara

Edição e Reportagens Ricardo Coslove

Direção de Arte Luís Fernando dos S. Souza

Diagramação Alex Rodrigues

Direção Executiva Kleber Santos

Site www.sindecteb.com.br

E-mail imprensa@sindecteb.com.br

Fone (14) 3232-6432



## Campanha Salarial 2017/2018

Maio



**25 e 26 de maio**  
VI Congresso da FINDECT debate situação política nacional e constrói a Pauta de Reivindicações

Junho

**10 de junho**  
XIV Encontro de Diretores e Delegados discute e referenda pauta de reivindicações



**19 de julho**  
Protocolo da Pauta de Reivindicações, em Brasília



Julho

**8 de agosto**  
Primeira reunião adiada pela ECT

Agosto



**22 de agosto**  
Audiência no TST para discutir o Convênio Médico - Vice-Presidente do TST, Ministro Emmanoel Pereira, inclui a Campanha Salarial e propõe a prorrogação do Acordo a 31 de dezembro de 2017. ECT cancela início das Negociações marcado para esse dia;

Setembro



**5 de Setembro**  
Assembleia de Trabalhadores rejeita proposta do TST e aprova Estado de Greve;



**8 de Setembro**  
ECT é obrigada abrir as Negociações e apresenta calendário com reuniões no dias 12,13,14,19, 20 e 21 de setembro.

**14 de setembro**

Empresa apresenta proposta de ataques aos Direitos e Benefícios (Pauta Bomba) - Banco de horas, Fim da cláusula de concurso público, Ponto eletrônico, fim da indenização por morte e responsabilidade do Trabalhador em acidente de trânsito entre outras;

**19 de setembro**

FINDECT buscou diálogo com a outra federação sobre a importância de esgotar as negociações e unificar a luta da categoria. Outra federação abandona as negociações e inicia greve antes de esgotar o calendário.



**20 e 21 de setembro**  
FINDECT permanece na mesa e exige apresentação completa da proposta para os Trabalhadores. Federação rebate ponto por ponto os ataques aos Trabalhadores

**22 de Setembro**

FINDECT conquista proposta completa, com a manutenção das cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho e reajuste salarial de 3% a partir de Janeiro de 2018. (Valor maior que o IPCA (2,79%) e INPC (2,07%).)



**26 de Setembro**  
Trabalhadores da base do SINDECTEB aprovam proposta de reajuste de 3%. Demais sindicatos filiados à FINDECT rejeitam proposta e entram em greve;

Outubro



**4 de outubro**

Devido à atitude da outra Federação em deflagrar greve antes de esgotar o calendário, o TST declara abusivo o movimento de greve em todo o país; O Ministro impõe proposta com reajuste de 2,07% (INPC) nos salários e benefícios retroativo à data-base, 1º de agosto, com manutenção do Acordo Coletivo na íntegra; Desconto de 7 dias e compensação de 64 horas em 11 sábado, até 31 de dezembro.



**11 de outubro**

Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018 é assinado, no TST, encerrando a Campanha Salarial deste ano. Todas as cláusulas são garantidas por 2 anos. Compensação de 64 horas (11 sábado) para os Sindicatos de SP, RJ, TO e MA). Sindicatos ligados a outra Federação terão, ainda, além da compensação, 6 dias descontados na folha de pagamento.

Plano Judiciário  
Anexo ao Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO

Planilha de Assessoria e Cálculo proletras

Monte o valor devido pelo Beneficiário (Mês a ser pago)

Mês	Beneficiário	Capacidade	Total	Data	Valor Mensal	% Beneficiário	% Cessão
Mar	00.11.01.000.01	R\$ 42.970.721,84	R\$ 77.401.204,81	R\$ 34.430.482,97	R\$ 42.970.721,84	25%	75%
Abr	00.11.01.000.01	R\$ 42.970.721,84	R\$ 77.401.204,81	R\$ 34.430.482,97	R\$ 42.970.721,84	25%	75%
Mai	00.11.01.000.01	R\$ 42.970.721,84	R\$ 77.401.204,81	R\$ 34.430.482,97	R\$ 42.970.721,84	25%	75%

Fonte: TST e dados fornecidos em 08/10/2017, atualizado em 08/10/2017

**16 de Outubro**

Vice-Presidente do TST, Ministro Emmanoel Pereira, apresenta nova proposta de mediação para a assistência médica da categoria. Proposta prevê pagamento de mensalidade e exclusão de pais e mães do plano.



## Consideração sobre o ACT 2017/2018

Os Trabalhadores e Trabalhadoras de Bauru e região, com muita responsabilidade e coerência, aprovaram a proposta para o Acordo Coletivo de Trabalho no dia 26 de setembro. A diferença significativa está no fato de que a proposta construída entre FINDECT e ECT, aprovada pelos Trabalhadores da base do SINDECTEB, garantia ganho salarial e de benefícios maior do que a proposta final do TST, além da garantia da cláusula da assistência médica em sua totalidade. Isso graças ao esforço e compromisso dos dirigentes de Bauru e da Federação, que esgotaram as negociações e buscaram a melhor proposta possível.

A proposta aprovada por Bauru, além de garantir um reajuste maior (0,93% – praticamente um anuênio), ainda não levou a categoria a um risco, com a deflagração da greve. Caso a decisão fosse em dissídio, e não em Acordo, a categoria perderia a garantia de todas as cláusulas do ACT.]

A comparação entre as duas propostas: Construída entre Empresa e FINDECT X TST final, o DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos divulgou o seguinte parecer:

“... a partir de janeiro/18, a proposta de 3,00% é mais benéfica em cada mês, mas com o acúmulo de perdas entre agosto e dezembro (sem o reajuste), o resultado só será anulado ao final de 2018, portanto no médio e longo prazo, a proposta de 3% seria mais vantajosa.”

Confira a tabela ao lado:

Como a proposta aceita pela maioria foi a final do TST, o Acordo Coletivo 2017/2018 trará um reajuste salarial e de benefícios em 2,07% (INPC), retroativo à data base da categoria (agosto/2017). Não mais os 3% a partir de janeiro/2018. A manutenção de todas as cláusulas do Acordo Coletivo (reedição) continua a valer, garantindo aos Trabalhadores todas as conquistas históricas da categoria.

O SINDECTEB parabeniza aos Trabalhadores e Trabalhadoras da base pela confiança nos 140 diretores e delegados, que orientaram pela aprovação da melhor proposta, e pela responsabilidade durante as negociações coletivas deste ano. A categoria é formada por pais, mães, avós, filhos responsáveis e compromissados, que não se ausentaram de participar de todo o processo, assim como os dirigentes que buscaram um melhor acordo para todos os Trabalhadores.

**Referência Salarial utilizada no exemplo: NM 12 1.876,43**

Mês	SB com reajuste de 3,00% à partir de JAN/18 (Proposta ECT, não aceita)	SB com reajuste de 2,07% à partir de AGO/17 (Proposta TST, aceita)	Diferença	Diferença acumulada
ago.17	R\$ 1.876,43	R\$ 1.915,27	-R\$ 38,84	-R\$ 38,84
set.17	R\$ 1.876,43	R\$ 1.915,27	-R\$ 38,84	-R\$ 77,68
out.17	R\$ 1.876,43	R\$ 1.915,27	-R\$ 38,84	-R\$ 116,53
nov.17	R\$ 1.876,43	R\$ 1.915,27	-R\$ 38,84	-R\$ 155,37
dez.17	R\$ 1.876,43	R\$ 1.915,27	-R\$ 38,84	-R\$ 194,21
13º salário	R\$ 1.876,43	R\$ 1.915,27	-R\$ 38,84	-R\$ 233,05
jan.18	R\$ 1.932,72	R\$ 1.915,27	R\$ 17,45	-R\$ 215,60
fev.18	R\$ 1.932,72	R\$ 1.915,27	R\$ 17,45	-R\$ 198,15
mar.18	R\$ 1.932,72	R\$ 1.915,27	R\$ 17,45	-R\$ 180,70
abr.18	R\$ 1.932,72	R\$ 1.915,27	R\$ 17,45	-R\$ 163,25
mai.18	R\$ 1.932,72	R\$ 1.915,27	R\$ 17,45	-R\$ 145,80
jun.18	R\$ 1.932,72	R\$ 1.915,27	R\$ 17,45	-R\$ 128,35
jul.18	R\$ 1.932,72	R\$ 1.915,27	R\$ 17,45	-R\$ 110,90
ago.18	R\$ 1.932,72	R\$ 1.915,27	R\$ 17,45	-R\$ 93,45
set.18	R\$ 1.932,72	R\$ 1.915,27	R\$ 17,45	-R\$ 76,00
out.18	R\$ 1.932,72	R\$ 1.915,27	R\$ 17,45	-R\$ 58,54
nov.18	R\$ 1.932,72	R\$ 1.915,27	R\$ 17,45	-R\$ 41,09
dez.18	R\$ 1.932,72	R\$ 1.915,27	R\$ 17,45	-R\$ 23,64
13º salário	R\$ 1.932,72	R\$ 1.915,27	R\$ 17,45	-R\$ 6,19
jan.19	R\$ 1.932,72	R\$ 1.915,27	R\$ 17,45	R\$ 11,26
fev.19	R\$ 1.932,72	R\$ 1.915,27	R\$ 17,45	R\$ 28,71
mar.19	R\$ 1.932,72	R\$ 1.915,27	R\$ 17,45	R\$ 46,16
abr.19	R\$ 1.932,72	R\$ 1.915,27	R\$ 17,45	R\$ 63,61
mai.19	R\$ 1.932,72	R\$ 1.915,27	R\$ 17,45	R\$ 81,06
jun.19	R\$ 1.932,72	R\$ 1.915,27	R\$ 17,45	R\$ 98,51
jul.19	R\$ 1.932,72	R\$ 1.915,27	R\$ 17,45	R\$ 115,96
ago.19	R\$ 1.932,72	R\$ 1.915,27	R\$ 17,45	R\$ 133,41
set.19	R\$ 1.932,72	R\$ 1.915,27	R\$ 17,45	R\$ 150,86
out.19	R\$ 1.932,72	R\$ 1.915,27	R\$ 17,45	R\$ 168,32
nov.19	R\$ 1.932,72	R\$ 1.915,27	R\$ 17,45	R\$ 185,77
dez.19	R\$ 1.932,72	R\$ 1.915,27	R\$ 17,45	R\$ 203,22
13º salário	R\$ 1.932,72	R\$ 1.915,27	R\$ 17,45	R\$ 220,67
jan.20	R\$ 1.932,72	R\$ 1.915,27	R\$ 17,45	R\$ 238,12
fev.20	R\$ 1.932,72	R\$ 1.915,27	R\$ 17,45	R\$ 255,57
mar.20	R\$ 1.932,72	R\$ 1.915,27	R\$ 17,45	R\$ 273,02
abr.20	R\$ 1.932,72	R\$ 1.915,27	R\$ 17,45	R\$ 290,47
mai.20	R\$ 1.932,72	R\$ 1.915,27	R\$ 17,45	R\$ 307,92
jun.20	R\$ 1.932,72	R\$ 1.915,27	R\$ 17,45	R\$ 325,37
jul.20	R\$ 1.932,72	R\$ 1.915,27	R\$ 17,45	R\$ 342,82
ago.20	R\$ 1.932,72	R\$ 1.915,27	R\$ 17,45	R\$ 360,27
set.20	R\$ 1.932,72	R\$ 1.915,27	R\$ 17,45	R\$ 377,73
out.20	R\$ 1.932,72	R\$ 1.915,27	R\$ 17,45	R\$ 395,18
nov.20	R\$ 1.932,72	R\$ 1.915,27	R\$ 17,45	R\$ 412,63
dez.20	R\$ 1.932,72	R\$ 1.915,27	R\$ 17,45	R\$ 430,08
13º salário	R\$ 1.932,72	R\$ 1.915,27	R\$ 17,45	R\$ 447,53
<b>Total até dez/20</b>	<b>R\$ 86.634,77</b>	<b>R\$ 86.187,24</b>	<b>R\$ 447,53</b>	

Filie-se ao Sindicato!

Procure a sede, acesse o site ou solicite uma ficha de filiação com o Diretor de sua região.